



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Of.SMAS 263/2025.

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, Secretária Municipal de Assistência Social, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 425, aprovado na Sessão Ordinária de 26/05/2025, de autoria dos nobres Vereadores **Cula e Welinton Japa**, através do qual solicita *“que realizem estudos para a buscar assegurar a dignidade das pessoas em situação de rua, bem como garantir a organização e o bem-estar coletivo da população, a saber:”*.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta e da propositura, e informa que tem empreendido esforços contínuos para garantir o atendimento com dignidade as pessoas em situação de rua., bem como assegurar a garantia de direitos a essa população.

A SMAS, através da unidade do Espaço Acolhedor, serviço de Acolhimento Institucional para população em situação de rua, realiza ações permanentes de atendimento, escuta qualificada, acolhimento, encaminhamentos quando necessário a rede de serviços do município, essas ações são pautadas no respeito a dignidade da pessoa humana.

Para a população que está em situação de rua o serviço do Espaço Acolhedor faz o atendimento e tem por objetivo promover a construção conjunta com o usuário o seu processo de saída das ruas, sendo respeitada sua vontade e autonomia. São realizadas de forma intensiva articulações diversas para restabelecimentos de vínculos familiares, comunitários, e ainda articulações com outras políticas para garantir acesso a tratamento de saúde, emprego ou renda, entre outras, sempre com objetivo de inclusão social e garantia de direitos das pessoas que se encontram em situação de rua.

Ressaltamos ainda que este serviço tem mapeado todas as pessoas que passam por atendimento, e que em busca ativa são de conhecimento desta política.

Aproveitamos a oportunidade de reiterar os protestos de distinta consideração, e ficamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretaria Municipal de Assistência Social